



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## PORTARIA Nº 2778/2018

12.06.2018

**Súmula:** Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 255/18 de 05 de junho de 2018;

### RESOLVE:

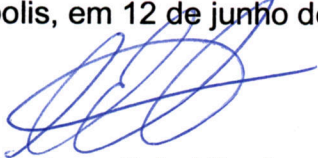
**Art. 1º** - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. ROZENILDA APARECIDA JUSTIMIANO**, portadora do RG sob nº 10.228.889-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 981-1, ocupante de Cargo de Provisão Efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de 18 de junho de 2018 a 02 de julho de 2018, e 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de 16 de julho de 2018 a 30 de julho de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 23.02.**2017** a 23.02.**2018**, conforme Processo nº 255/2018 de 05 de junho de 2018,

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de junho de 2018.

### **PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 14222 Pág.: 13  
Data: 14 / 06 / 2018. JO

  
**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

### **PUBLICADO NO DIOM/PR**

Edição nº 1526 Pág.: 134  
Data: 14 / 06 / 2018. JO

**José Alvar de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS**  
**PORTARIA Nº 2778/2018 - 12.06.2018**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 255/18 de 05 de junho de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. ROZENILDA APARECIDA JUSTIMIANO, portadora do RG sob nº 10.228.889-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 981-1, ocupante de Cargo de Provedor Efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de 18 de junho de 2018 a 02 de julho de 2018, e 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de 16 de julho de 2018 a 30 de julho de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 23.02.2017 a 23.02.2018, conforme Processo nº 255/2018 de 05 de junho de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de junho de 2018.

**Caetano Ilair Alievi** Prefeito Municipal  
 José Alvir de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGADO FILHO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018  
 EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: TERMO DE ADESAO SESA 032/2018

O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.699/0001-98, com sede administrativa provisoriamente estabelecida à Rua Trinta, torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 03 de Julho de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada global, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para Contratação de pessoa jurídica para execução de reforma da Unidade de Saúde da Família NIS I do município de Salgado Filho - Pr., de acordo com o Termo de Adesão nº 032/2018 - SESA, conforme projetos, cronograma e demais anexos. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho, no endereço supra citado através do telefone (0xx46) 3564-1202 e da webpage www.salgadofilho.pr.gov.br.

**Salgado Filho, 13 de junho de 2018.**  
**JÉSSICA LUFT**-Presidente da CPL  
 Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2018.

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2018**  
**EDITAL 12.01/2018**

O Prefeito do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e ainda, com fundamento no art. 37, II, da Constituição Federal, Considerando a contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Vale do Piquiri - FADCT, para a realização do Concurso Público nº 01/2018, TORNA PÚBLICO:

**CONSIDERANDO QUE**

1. As provas de português, matemática e de conhecimentos gerais aplicadas no PERÍODO VESPERTINO, para os cargos de Professor e Professor de Educação Infantil tiveram o mesmo conteúdo das aplicadas para os cargos do PERÍODO MATUTINO.

2. A prova de conhecimentos específicos do Cargo de Tratorista foi aplicado questões do cargo de Operador de Máquinas, e que a prova de conhecimento específico do cargo de Motorista foi aplicado questões de Motorista Regional.

**RESOLVE**

REAPLICAR as provas do Cargo de Professor, Professor de Educação Infantil, Motorista e Tratorista, em todas as disciplinas, a ser aplicada em data posterior, com convocação em edital específico publicado em momento oportuno.

**Salgado filho-Pr. 12 de Junho de 2018**  
**Helton Pedro Pfeifer**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018 PARA REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2018

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) de combustíveis, para fornecimento de óleo diesel S-10, óleo diesel e gasolina, em conformidade com as normas técnicas da Agência Nacional de Petróleo - ANP e legislação ambiental, visando o abastecimento dos veículos próprios da frota municipal, máquinas, equipamentos e tratores, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

**DATA PARA ENTREGA DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** 27 de Junho de 2018 às 09h00min (horário de Brasília).

**LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Trinta, centro, na cidade de Salgado Filho Estado do Paraná, sala de licitações e contratos no dia 27 de Junho de 2018 às 09h00min.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço provisório à Rua Trinta (prédio da antiga creche), Fone (46) 35641202 Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, pelo site www.salgadofilho.pr.gov.br

**Salgado Filho, 13 de Junho de 2018.**  
**HELTON PEDRO PFEIFER**-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 133/2018**

SÚMULA- Concede Abono Pecuniário para Servidor Público Municipal e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado,

**RESOLVE,**

Artigo 1º- CONVERTER em abono pecuniário, 15 (quinze) dias da Licença Prêmio, do Servidor Público Municipal ELPIDIO CESTARIO, lotado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais A, Nível/Referência BD-11, correspondente ao período aquisitivo 26.06.2009 a 26.06.2014.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2018.

**Publique-se**  
**HELTON PEDRO PFEIFER**-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 136/2018**

SÚMULA - Concede Licença Prêmio para Servidor Público Municipal e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento apresentado,

**RESOLVE,**

Artigo 1º- CONCEDER para o servidor Público Municipal WALDAIR ALONSO DOS REIS, ocupante do cargo Efetivo Operador de Máquinas, Nível/Referência AD-02, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, a partir de 11 de junho de 2018, correspondente ao período aquisitivo de 14.06.2012 a 14.06.2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2018.

**Publique-se,**  
**HELTON PEDRO PFEIFER**-Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2018**

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o contido no Processo Seletivo de Estagiário, do Edital 01/2017 de 16 de agosto de 2017.

**TORNA PÚBLICO**

Artigo 1º- A convocação do candidato abaixo relacionado, em virtude de classificação no Processo Seletivo, realizado em data de 02 de setembro de 2017 (prova objetiva), para atuar como estagiário na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, mediante o resultado final do Processo Seletivo de estagiários, Edital nº01/2017 de 16 de agosto de 2017.

Artigo 2º- O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, 50, no prazo de 02 dias úteis, a partir da publicação deste Edital.

**ATUAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Inscrição	Nome	Classificação Original
02	Naionã Marciano Gomes da Silva e Sá	2º

Artigo 3º - O candidato deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para sua contratação, conforme estabelece o subitem 15.1 do Edital 01/2017 de 16 de agosto de 2017.

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;

d) Ter idade mínima de 16 anos completos, na data da contratação;

e) Apresentar cédula de identidade (RG), cadastro de pessoa física - CPF, e outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação.

f) Comprovar a sua residência, por meio de original e cópia do comprovante de residência atualizada (conta de água, luz, etc.);

g) Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município de Salgado Filho ;

h) Ter sido classificado no Processo Seletivo, obedecendo a ordem de classificação;

i) Comprovar por meio de Declaração atualizada, que está regularmente matriculado(a) e frequentando com regularidade o Ensino Médio ou Superior.

Artigo 4º - O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa exigida no presente Edital de Convocação, perderá automaticamente o direito a vaga e irá automaticamente para o final da lista de classificação.

**Salgado Filho - Pr, 13 de junho de 2018.**  
**HELTON PEDRO PFEIFER**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 134/2018**

SÚMULA- Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário e dá Outras Providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, em conformidade com o Estabelecido na Lei Municipal nº023, de 04 de abril de 2012 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 12 de junho de 2018, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, a servidora GILVANA CANESSO, portadora da Cédula de Identidade sob nº 7.732.652-9 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 031.885.429-50, aprovada no Concurso Público Municipal realizado nos termos delineados pelo Edital de Concurso Público nº 01/2014, datado de 14 de fevereiro de 2014, com resultado regularmente homologado mediante Edital de nº 015/2014, de 28 de junho de 2014, para exercer o Cargo de Provedor Efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com o Anexo II Grupo Ocupacional Operacional Classe "C"- Tabela "B", Nível 01, da Lei Municipal nº 023, de 04 de abril de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, respeitando a data que a originou.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2018.

**Publique-se,**  
**HELTON PEDRO PFEIFER**  
 Prefeito Municipal

**Art. 1º** - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. SOELY NEVES BUENO**, portadora do RG sob nº 6.587.559-4 SESP/PR e conforme Matrícula nº 87-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 20 (vinte) dias a serem usufruídos no período de 18 de junho de 2018 a 07 de julho de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2016 a 02.03.2017 e 10 (dez) dias a serem usufruídos futuramente, conforme Processo nº 220/2018 de 05 de abril de 2018,

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de junho de 2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**56815B86

#### ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### PORTARIA Nº 2778/2018 - 12.06.2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

**PORTARIA Nº 2778/2018 - 12.06.2018**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 255/18 de 05 de junho de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. ROZENILDA APARECIDA JUSTIMIANO**, portadora do RG sob nº 10.228.889-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 981-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de 18 de junho de 2018 a 02 de julho de 2018, e 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de 16 de julho de 2018 a 30 de julho de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 23.02.2017 a 23.02.2018, conforme Processo nº 255/2018 de 05 de junho de 2018,

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de junho de 2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**0378C32E

#### SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 0106/2018

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº 0106/2018
LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 035

**PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:**

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA		MATR. 001016-1
CARGO/FUNÇÃO	SECRETÁRIO DE SAÚDE	DE LOTAÇÃO: SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

VÍNCULO			TIPO DE TRANSPORTE	VEÍCULO:
EFETIVO	X	COMISSIONADO	AVIÃO ( )	Automóvel
AGENTE POLÍTICO		MEMBRO DE CONSELHOS	OUTROS (X)	PLACA: QOC-9620
OUTROS COLABORADORES		DIARIAS EXTERIOR		

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
14/06/2018	15/06/2018	CURITIBA	PR	PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA CIB-PR.	02

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS	TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS
TRANSPORTE DE PACIENTES	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR
NOME(S) PACIENTE(S)	

Manfrinópolis – Pr, em 13 de Junho 2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi

**Código Identificador:**E2AB8840

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº. 071/2018

**ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

**CONTRATADA:** J N CAVALCANTI – EIRELI – EPP, CNPJ Nº 11.601.273/0001-08.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE NÃO DE OBRA EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA ADEQUAÇÃO E RELOCAÇÃO DE BOCAS DE LOBO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, TUDO EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

**FONTE DE RECURSOS:**

RED. 129 - 01000 - Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.

RED. 130 - 01504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras não P...

RED. 131 - 01512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B) - Exercício Corrente.

**ALTERAÇÃO PRAZOS:** ALTERAM-SE O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL ASSINADO EM 04/05/2018, NA SUA CLÁUSULA QUARTA. ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ O DIA 05 DE JUNHO DE 2018, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 03 DE SETEMBRO DE 2018, E ONDE ESTABELECIA O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ O DIA 05 DE JULHO DE 2018, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 03 DE OUTUBRO DE 2018.